



PORTARIA Nº. 063/2021

Delega ao funcionário **Antonio Adelino da Silva** atribuições inerentes à cobrança administrativa e judicial do CRCSE, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o inciso XXII, do artigo 16 do Regimento Interno do CRCSE;

Considerando as determinações do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos empregados do CRCSE.

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar ao funcionário **Antonio Adelino da Silva** atribuições inerentes à cobrança administrativa e judicial do CRCSE, abaixo descritas, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021:

I – Realizar cobrança administrativa do CRCSE, nos termos apresentados no Manual de Cobrança do Sistema CFC/CRCs;

II – Firmar parcelamentos de débitos, mediante a assinatura de Termo de Confissão de Dívida;

III – Realizar outras ações correlatas à cobrança administrativa.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário.

Aracaju (SE), 30 de junho de 2021.

Contador Vanderson da Silva Mélo
Presidente do CRCSE